

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiânia SPE S.A.

3ª Emissão de Debêntures



ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2017	7
AGENDA DE EVENTOS 2018.....	8
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	8
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	8
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	10
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	10
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	11
GARANTIA	14
DECLARAÇÃO	14

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiânia SPE S.A.
Endereço da Sede:	PC Governador Paulo Pessoa Guerra, 518, Cabanga CEP 50.090-420, Recife-PE
Telefone / Fax:	(81) 3334-2700
Diretor Presidente:	Fernando Ariani Mangabeira Albernaz
CNPJ:	17.119.291/0001-34
Auditor:	ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.
Atividade:	Operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto da RMR/Goiânia
Categoria de Registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensada de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

FOZS13

Código ISIN:

BRFOZSDBS048

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A.

Banco Liquidante:

Itaú Unibanco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Itaú BBA S.A.

Data de Emissão:

17 de agosto de 2015

Data de Vencimento:

Primeira Série: 11 de dezembro de 2018

Segunda Série: 16 de outubro de 2015

Quantidade de Debêntures:

12.000 (doze mil) Debêntures, sendo 7.000 (sete mil) Debêntures correspondentes às Debêntures da Primeira Série e 5.000 (cinco mil) Debêntures correspondentes às Debêntures da Segunda Série.

Número de Séries:

Duas séries

Valor Total da Emissão:

R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

As Debêntures são da espécie com garantia adicional real e garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário por meio da CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações das Debêntures liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

Primeira Série:

TR + 12% a.a. da data da emissão, inclusive, até 13/12/2016, exclusive

100% do CDI + 3,00% a.a. de 13/12/2016, inclusive, até 11/12/2017 exclusive

100% do CDI + 1,95% a.a. de 11/12/2017, inclusive, até a data de vencimento, exclusive.

Segunda Série: 100% do CDI + 4,50% a.a.

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração das Debêntures da Primeira Série será paga nas seguintes datas: (i) 17 de agosto de 2016; (ii) 16 de setembro de 2016; (iii) 14 de outubro de 2016; (iv) 14 de novembro de 2016; (v) 05 de dezembro de 2016; (vi) 13 de dezembro de 2016; (vii) 12 de junho de 2017; (viii) 11 de dezembro 2017; (ix) 11 de junho de 2018 e (x) na Data Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e

A Remuneração das Debêntures da Segunda Série foi paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série

Amortização:

O Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures será integralmente pago na sua respectiva Data de Vencimento ou na data em que ocorrer o vencimento antecipado das Debêntures ou o resgate antecipado, nos termos desta Escritura de Emissão

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

No caso de Resgate Antecipado

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado Obrigatório:

Até 3 (três) Dias Úteis após qualquer desembolso ocorrido e os respectivos recursos estejam disponíveis para movimentação por parte da Emissora no âmbito de um financiamento contratado pela Emissora junto ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI FGTS e/ou qualquer outro instrumento financeiro contratado pela Emissora com prazo de vencimento igual ou superior a 24 meses ou (ii) caso a Emissora não comprove em até 90 dias contados da Data de Emissão, de forma satisfatória aos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas a efetiva realização ou iminência de desembolsos ocorridos no âmbito do Contrato de Financiamento e Repasse com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste – FDNE, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Emissora, com a interveniência da Odebrecht Ambiental S.A., Lidermac Construções e Equipamentos Ltda. e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, datado de 22 de Agosto de 2014; e do empréstimo de longo prazo regulado pelo Contrato de Financiamento e Repasse FGTS SIAPF nº 414.606-75, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e a Emissora, com a interveniência da Odebrecht Ambiental S.A., Lidermac Construções e Equipamentos Ltda. e Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, datado de 22 de Agosto de 2014, desembolsos estes que somados ou de forma individual deverão corresponder a no mínimo R\$ 120.000.000,00

Resgate Antecipado Facultativo:

As debêntures da Primeira Série poderão ser resgatadas integralmente pela Emissora após 03 meses contados da Data de Emissão

As debêntures da Segunda Série poderiam ser resgatadas integralmente pela Emissora a qualquer tempo

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 13 de fevereiro de 2017 na qual foram aprovadas (i) Constituição do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios NCQ; (ii) prorrogação do prazo para obtenção da autorização da FUNCEF para constituição Garantia Fiduciária até 24/04/2017 e (iii) determinação para celebração do aditamento à Escritura de Emissão para prever a Substituição da Odebrecht Ambiental S.A. pela Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A.; a inclusão da Garantia Fiduciária N.C.Q.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 14 de março de 2017 na qual restou deliberado por unanimidade a aprovação da possibilidade de distribuição, da totalidade dos recursos oriundos da alienação da participação indireta do FIP na Eco Steel Gestão de Efluentes Industriais S.A. e na EcoSteel Gestão de Águas LTDA, (i) pela Odebrecht Utilities S.A. ao FIP; (ii) pelo FIP aos seus Cotistas em conta de livre movimento, incluindo a NCQ (iii) pela NCQ à Odebrecht Ambiental Participações S.A.; e (iv) pela Odebrecht Ambiental Participações S.A. aos seus acionistas Idebrecht S.A. e Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 14 de março de 2017 na qual foi aprovado que saldo devedor das Debentures não será calculado com base no Valor Nominal Unitário das Debentures, mas somente acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de cálculo ou até a data do efetivo pagamento, conforme o caso. Rstando a cláusula que trata da Atualização monetária das Debentures da Primeira Série com a seguinte redação Foi dada quitação para a Emissora, em relação aos valores devidos ao Debenturista, referente à Atualização Monetária, tendo em vista os pagamentos realizados em (i) 17 de agosto de 2016; (ii) 16 de setembro de 2016; (iii) 14 de outubro de 2016; (iv) 14 de novembro de 2016; (v) 05 de dezembro de 2016; (vi) 13 de dezembro de 2016.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 29 de março de 2017 na qual foi aprovado permissão para entrega das demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora, relativas ao exercício social de 2016, até o dia 30 de maio de 2017.

Em 06 de dezembro de 2017 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual foram aprovadas as seguintes matérias: 1) alteração, para 11 de dezembro de 2018, da Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série que ocorreria em 11 de dezembro de 2017; 2) alteração das datas de pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, de modo que a Remuneração das Debêntures da Primeira Série seja devida em 17 de agosto de 2016, em 16 de setembro de 2016, em 14 de outubro de 2016, em 14 de novembro de 2016, em 05 de dezembro de 2016, 13 de dezembro de 2016, 12 de junho de 2017, 11 de dezembro de 2017, 11 de junho de 2018 e na nova Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, qual seja, 11 de dezembro de 2018; 3) alteração, a partir de 11 de dezembro de 2017, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, passando a vigorar nos seguintes termos: a) Atualização Monetária das Debêntures da Primeira Série: As Debêntures da Primeira Série terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado (“Atualização Monetária”) a partir da Data de Emissão até 13 de dezembro de 2016, exclusive, pela variação percentual acumulada das Taxas Referenciais, apuradas e divulgadas pelo Banco Central do Brasil (“TR” e “BACEN”, respectivamente), cuja data de aniversário será todo dia 17 (dezesete) de cada mês (“Data de Aniversário”), incidente sobre o Valor Nominal Unitário, sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (“Valor Nominal Unitário Atualizado”), conforme cláusula descrita na Escritura aditada; b) Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série até 13 de dezembro de 2016. A partir da Data de Emissão até 13 de dezembro de 2016, exclusive, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente à taxa equivalente a 12,0% (doze inteiros por cento) ao ano, expressas na forma percentual ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos (“Spread”), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias

úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado desde a Data de Emissão até a data de seu efetivo pagamento, de acordo com a fórmula descrita abaixo (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá à fórmula descrita na escritura aditada; c) Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série a partir de 11 de dezembro de 2017. A partir de 11 de dezembro de 2017, inclusive, as Debêntures da Primeira Série farão jus a uma remuneração correspondente a um percentual de 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de um spread ou sobretaxa de 1,95% (um inteiro e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração das Debêntures da Primeira Série”). A partir de 11 de dezembro de 2017, inclusive, a Remuneração das Debêntures da Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário desde 11 de dezembro de 2017, inclusive, ou da data do último Período de Capitalização (conforme definido abaixo), conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, exclusive. O cálculo da Remuneração das Debêntures da Primeira Série obedecerá à fórmula descrita na escritura.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 13 de abril de 2017 na qual foram aprovadas (i) alterações necessárias à Escritura de Emissão e ao Contrato de Garantia Fiduciária para refletir as deliberações previstas nas Assembleias Gerais de Debenturistas realizada em 13 de fevereiro de 2017 e 14 de março de 2017, incluindo a (i) a substituição da Odebrecht Ambiental pela Nova Holding, sendo certo que, como consequência da referida substituição, a Nova Holding assumirá a totalidade das obrigações da Odebrecht Ambiental decorrentes das Debêntures (inclusive no que se refere à Fiança); (ii) cessão dos direitos e obrigações da Odebrecht Ambiental no âmbito do Contrato de Garantia Fiduciária para a NCQ Participações; e (iii) inclusão da Garantia Fiduciária NCQ.; Foi aprovado ainda alterações e exclusões de cláusulas referentes a hipóteses de vencimento antecipado; foi retirada a obrigação da Emissora de manter contratado o consultor, bem como a obrigação de apresentar ao Agente Fiduciário Relatório do Consultor e afastar referências aos Documentos do Projeto.

Realizada Assembleia Geral de Debenturistas em 27 de dezembro de 2017 na qual foram aprovadas a prorrogação do prazo para obtenção da autorização da FUNCEF para constituição da garantia FIP para o dia 31 de março de 2018.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$10.000,00000000	R\$47,85993000	R\$10.047,85993000	R\$ 65.813.482,54
31/12/2016	R\$10.000,00000000	R\$87,79193000	R\$10.087,79193000	R\$ 66.075.037,14

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
7.000	450	-	6.550

EVENTOS REALIZADOS 2017

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
12/06/2017	Remuneração	R\$ 737,95110999
11/12/2017	Remuneração	R\$ 576,37003000

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

No exercício de 2017 não ocorreram os eventos de resgate, amortização e conversão.

AGENDA DE EVENTOS 2018

1ª Série

Data	Evento
11/06/2018	Remuneração
11/12/2018	Vencimento Final

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	BRK Ambiental – Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro).
Espécie:	Garantia Real.
Prazo de vencimento:	01 de dezembro de 2020.
Garantias:	Penhor (i) dos Direitos Creditórios da Locação; (ii) dos Direitos Creditórios oriundos da Conta Restrita B e (iii) das Ações Jaguaribe; e
Taxa de Juros:	9% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Emissão:	1ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 75.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	75 (setenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Garantia Fidejussória.
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,55% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Manso S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 474.145.000,00).
Quantidade de debêntures emitidas:	474.145 (quatrocentas e setenta e quatro mil, sento e quarenta e cinco) debêntures.
Espécie:	Com garantia real.
Prazo de vencimento:	20 de dezembro de 2027.
Taxa de Juros:	TR + 9,60% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	BRK Ambiental Sumaré S.A.
Emissão:	2ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00
Quantidade de debêntures emitidas:	50 (cinquenta mil) debêntures.
Espécie:	Quirografária, com garantia fidejussória.
Prazo de vencimento:	11 de julho de 2020.
Garantias:	Quirografária, com garantia fidejussória
Taxa de Juros:	100% do CDI + 4,90% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Aquapolo Ambiental S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da Emissão:	R\$ 326.732.000,00
Quantidade de Debêntures emitidas:	326.732 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e duas) Debêntures
Espécie:	Com garantia real
Prazo de Vencimento das Debêntures	01 de agosto de 2029
Garantias:	Garantias reais: [i] alienação fiduciária da totalidade das ações da emissora; [ii] cessão fiduciária de créditos pro mantidos em Conta Vinculada provenientes do Contrato de Fornecimento e, eventuais direitos de crédito decorrentes do Contrato de EPC e do Contrato de Água incluindo mas não se limitando; [iii] cessão fiduciária dos recursos depositados nas Contas de Liquidação, Conta Centralizadora e Conta Reserva e dos Investimentos Permitidos; e [iv] cessão fiduciária dos direitos da Emissora como beneficiária/segurada das Apólices.
Taxa de Juros:	TR + sobretaxa de 8,75% aa
Situação da Emissora:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2017 foram realizadas as seguintes alterações estatutárias:

Em abril de 2017 houve a destituição da PricewaterhouseCooper como Auditoria Independente; Aprovação a eleição/ reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e Aprovação da mudança da denominação social da companhia.

Em novembro de 2017 houve eleição de Diretoria e em dezembro de 2017, houve a renegociação da Debentures com a prorrogação da data de vencimento, alteração da data de pagamento da remuneração e aumento do capital social.

PRINCIPAIS RUBRICAS**BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL**

ATIVO	2016	AV%	2017	AV%
ATIVO CIRCULANTE	94.613	14,54%	51.696	6,62%
Caixa e equivalentes de caixa	49.912	7,67%	8.116	1,04%
Contas a receber	17.280	2,66%	19.714	2,52%
Tributos a recuperar	3.052	0,47%	1.082	0,14%
Estoques	11.757	1,81%	12.243	1,57%
Partes relacionadas	167	0,03%	43	0,01%
Adiantamento a fornecedores	11.469	1,76%	8.384	1,07%
Outros ativos	976	0,15%	2.114	0,27%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	556.029	85,46%	729.478	93,38%
Contas a receber	545.322	83,81%	716.660	91,74%
Tributos a recuperar	6.235	0,96%	6.319	0,81%
Outros ativos	154	0,02%	1.644	0,21%
Imobilizado	4.068	0,63%	4.688	0,60%
Intangível	250	0,04%	167	0,02%
TOTAL DO ATIVO	650.642	100%	781.174	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2016	AV%	2017	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	121.453	18,67%	103.841	13,29%
Fornecedores	28.839	4,43%	18.527	2,37%
Empréstimos e financiamentos	6.697	1,03%	0	-
Debêntures	66.075	10,16%	65.813	8,42%
Salários e encargos sociais	15.056	2,31%	16.203	2,07%
Tributos a pagar	2.277	0,35%	2.733	0,35%
Outros passivos	2.509	0,39%	565	0,07%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	431.744	66,36%	521.447	66,75%
Empréstimos e financiamentos	372.065	57,18%	412.103	52,75%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	5.333	0,82%	23.954	3,07%

RELATÓRIO ANUAL 2017

PIS e COFINS diferidos	50.442	7,75%	66.291	8,49%
Provisão para contingências	182	0,03%	22	0,00%
Partes relacionadas	3.722	0,57%	19.077	2,44%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	97.445	14,98%	155.886	19,96%
Capital social	73.261	11,26%	86.336	11,05%
Reservas de lucros	24.184	3,72%	69.550	8,90%
TOTAL DO PASSIVO	650.642	100%	781.174	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2016	AV%	2017	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	344.920	302,99%	359.888	276,44%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-231.083	-202,99%	-229.702	-176,44%
(=) Lucro Operacional Bruto	113.837	100,00%	130.186	100,00%
(-) Despesas gerais e adm.	-40.172	-35,29%	-34.725	-26,67%
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	73.665	64,71%	95.461	73,33%
Receitas Financeiras	4.846	4,26%	2.078	1,60%
Despesas Financeiras	-22.787	-20,02%	-18.082	-13,89%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	55.724	48,95%	79.457	61,03%
Imposto de renda e contribuição social correntes	-1.720	-1,51%	-2.396	-1,84%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-13.343	-11,72%	-18.620	-14,30%
(=)Lucro/Prejuízo do período	40.661	36%	58.441	45%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,17 em 2016 e 1,24 em 2017
Liquidez Corrente: de 0,78 em 2016 e 0,50 em 2017
Liquidez Seca: de 0,68 em 2016 e 0,38 em 2017
Liquidez Imediata: de 0,41 em 2016 e 0,08 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 567,70% em 2016 e 401,12% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 21,95% em 2016 para 16,61% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 4,43% em 2016 para 3,11% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 105,07% em 2016 e 107,70% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 6,25% enquanto que a de 2017 resultou em 7,48%. A Margem Líquida foi de 11,79% em 2016 contra 16,24% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,53 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,46. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 59,34% em 2016 contra 46,14% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

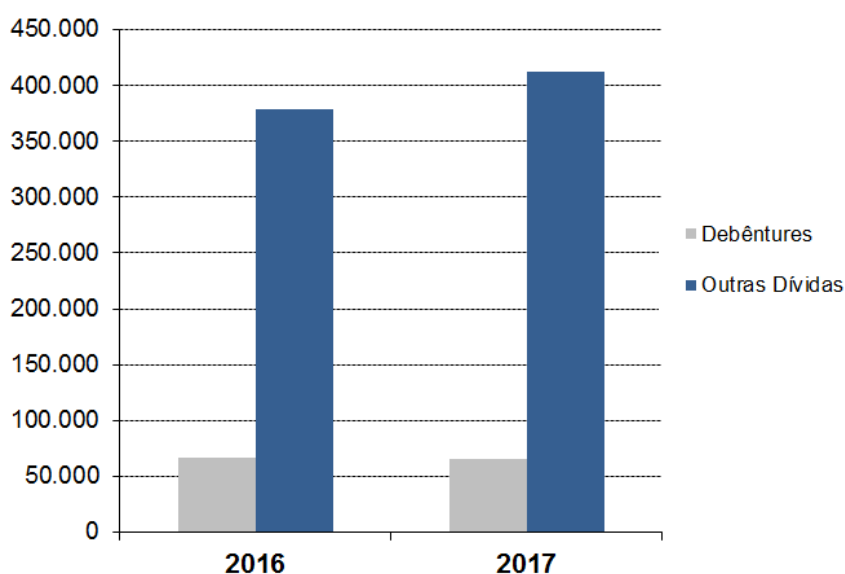
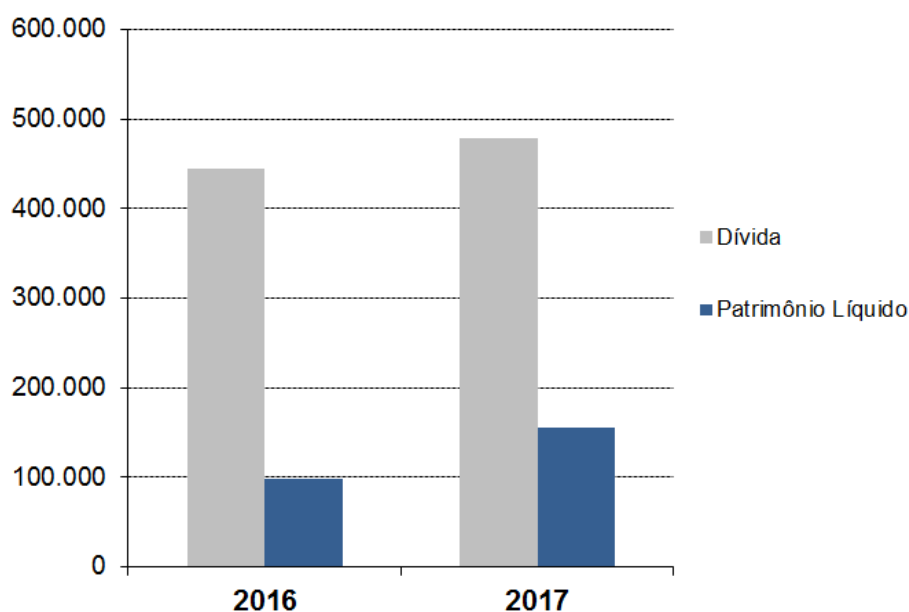


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2017.

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva, mas com a seguinte ênfase:

“ Operação lava-jato

Sem ressaltar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 (a) às demonstrações financeiras, que indica que, desde 2014, o ex-acionista controlador Odebrecht S.A. está sob investigação e outros processos judiciais conduzidos pelo Ministério Público Federal brasileiro e outras autoridades públicas dentro da chamada Operação Lava Jato, que investiga ações ilegais envolvendo empresas, executivos e executivos do Grupo Odebrecht. A administração entende que, após a aquisição da BRK

Ambiental Participações S.A. e controladas, incluindo a própria Companhia, pelo novo acionista controlador (Brookfield Business Partners L.P), finalizada em 25 de abril de 2017, a Companhia não será afetada por possíveis efeitos de tais investigações. Até o presente momento, não é possível determinar se a Companhia está efetivamente livre do risco de ser eventualmente impactada pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras que envolvem, primeiramente, seu antigo controlador.

1 Informações gerais

Informações gerais

A BRK Ambiental - Região Metropolitana do Recife/Goiana SPE S.A. ("Companhia") foi constituída em 22 de outubro de 2012, com sede na capital do Estado de Pernambuco, tendo como objetivo a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo serviços complementares, na Região Metropolitana do Recife e no município de Goiana ("RMR"), na zona da Mata Norte do Estado.

A sede da Companhia está localizada na Praça Governador Paulo Pessoa Guerra, 518, Cabanga, Recife – PE. Em 15 de fevereiro de 2013, a Companhia assinou contrato com a Companhia Pernambucana de Saneamento ("Compesa") formando a Parceria Pública Privada ("PPP") que presta serviços de esgotamento sanitário, incluindo serviços complementares na RMR e no município de Goiana, na zona da Mata Norte do Estado. A PPP atende 15 municípios e cerca de 3,8 milhões de usuários. Os dados quantitativos, tais como volumes e população atendida pela infraestrutura, não foram objetos de auditoria pelos auditores independentes. O contrato prevê um investimento de R\$ 4.038.336, durante o período de 35 anos de concessão, sendo R\$ 1.083.399 de investimento público e R\$ 2.954.937 de investimento privado. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia realizou investimentos no montante de R\$ 598.328 (2016 – R\$ 463.273) do total de investimentos previstos no contrato de PPP. Em 23 de julho de 2013, a Companhia iniciou sua operação.

Considerando a existência de um direito incondicional de recebimento em espécie do montante dos investimentos realizados, em atendimento à Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("ICPC 01 (R1)") e à Orientação OCPC 05 desse mesmo Comitê ("OCPC 05"), a Companhia possui um ativo financeiro junto à Compesa e o seu reconhecimento é efetuado em montante equivalente e proporcional aos serviços prestados, com a respectiva receita de construção, e considerando a natureza e composição da correspondente remuneração.

Em 25 de abril de 2017, a Odebrecht S.A. vendeu toda a sua participação no capital da BRK Ambiental Participações S.A. ("BRK Ambiental"), anteriormente denominada Odebrecht Ambiental Participações em Saneamento S.A. ("OAPS") para BR Ambiental Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. e controlado pela Brookfield Asset Management, Inc.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, a Companhia alterou a marca de "Odebrecht Ambiental", como foi utilizada nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016, para "BRK Ambiental.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia é parte integrante do Grupo Brookfield ("Grupo"), sendo controlada direta da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A. ("BRK Projetos Ambientais") e controlada indireta da BRK Ambiental.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 52.145 (2016 – R\$ 26.840), principalmente em função das debêntures, no montante de R\$ 65.813, cujo vencimento foi postergado para 11 de dezembro de 2018. Adicionalmente, a Companhia prevê a liberação de R\$ 214.707 para o ano de 2018 de financiamento estruturado. A administração da Companhia entende,

baseada em suas projeções, que suas operações para os próximos exercícios serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos fiscais diferidos. A Companhia conta com o acesso a recursos financeiros de seu acionista controlador indireto, BRK Ambiental, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo.”

GARANTIA

As Debêntures são da espécie com garantia real e adicional fidejussória representada por:

- I. Cessão Fiduciária de Conta Vinculada, da qual deverá receber, em caso de inadimplemento, todos os valores depositados e que vierem a ser depositados na Conta Caixa, conforme definido na Escritura de Emissão;
- II. Fiança prestada por BRK Ambiental Participações S/A, CNPJ nº 09.437.097/001-79.

A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória:

	31/12/2017 (R\$ Mil)
Saldo Devedor da Emissão	65.813
PL da BRK Ambiental Participações S/A	2.284.909

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”